



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 151/2024

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no art. 72 da Lei 14.133/21 como antecedente necessário à contratação com dispensa de licitação.

I – Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de suporte, manutenção e desenvolvimento do software de gestão pública (e-cidade) instalado no município. Maiores detalhes podem ser encontrados no termo de referência e na proposta da empresa,

II – Contratados: DBSELLER SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – CNPJ: 05.238.851/0001-90

III - Justificativa da dispensa e razão da escolha do fornecedor: A realização da Dispensa Emergencial de Licitação se dá em razão do contrato atual que a Prefeitura tem com a empresa Dbseller sob o número 67/2018, estar em iminência de findar e o processo licitatório para contratação de empresa para prestação do serviço está em andamento e não tem uma previsão de acontecer. Para que não haja comprometimento da continuidade dos serviços prestados, faz-se necessário a contratação emergencial da empresa supracitada até que se finalize o processo licitatório, conforme parecer da Consultoria jurídica sob o número 260/2024. A base legal para contratação é o artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021.

IV - Justificativa do preço: O valor mensal estimado da contratação é de **R\$ 25.287,50 (vinte e cinco mil, duzentos e oitenta e sete reais com cinquenta centavos)**, melhores especificados no processo de dispensa e na proposta do fornecedor apresentada em 09/07/2024 O pagamento será efetuado mediante empenho, após a apresentação da nota fiscal, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a liquidação definitiva realizada pelo Departamento responsável. A vigência da contratação será de até 12 (doze) meses ou até que se conclua o processo licitatório que está em andamento.

V – Dotação Orçamentária:

Elemento: 3.3.3.9.0.40.00.00.00

Dotação: 3806

São Borja-RS, 15 de julho de 2024.

Ratifico a justificativa e determino a publicação na imprensa oficial no prazo previsto na legislação.

EDUARDO BONOTTO
Prefeito